



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 589/2019**

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NA RUA DE SANTA ISABEL (STOP)**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a partir das 00h00 do dia 14 de novembro de 2019, as viaturas que circulam na Rua de Santa Isabel, terão paragem obrigatória (STOP) na interseção com o Caminho do Terço.

Município do Funchal, aos 12 de novembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins